



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS ONDINA - SALVADOR (BA) - CEP 40210-340
TEL: (71) 3283 8534 - FAX: (71) 3283 8501
<http://pggeologia.ufba.br>



Resolução 01/2022

*Altera o § 6º da Resolução 01/2017, que dispõe
sobre defesas de Mestrado e Doutorado e
homologações*

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais, reunido em reunião ordinária em 29 de abril de 2022, resolve alterar o § 6º da Resolução 01/2017, conforme é apresentado a seguir:

Onde se lê:

§ 6º - No Ato Público haverá a apresentação pública do trabalho e será dado conhecimento dos pareceres dos examinadores sobre a dissertação/tese.

Leia-se:

§ 6º - O Ato Público pode ser aplicado somente para os estudantes de mestrado que estejam dentro do prazo de 24 meses e de doutorado que estejam dentro do prazo de 48 meses. Nesse Ato Público haverá a apresentação pública do trabalho e será dado conhecimento dos pareceres dos examinadores sobre a dissertação/tese.

Publicado em 05 de setembro de 2022

Prof. Dr. Ricardo Galeno Fraga de Araújo Pereira
Coordenador da Pós-Graduação em Geologia da UFBA